



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO N^o 408 / 2015
(Do Deputado)

01 02 15
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego Olhos do Jerivá, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Jerivá, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Jerivá. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”.***

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Jerivá, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Sala das Sessões, em de

de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

Setor de Protocolo Legislativo
IND N^o 408 / 2015
Folha N^o 01 de 02